ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quadragésima reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Marcos Paiva Foresti, À hora marcada, ausente o Vereador José Morais, que se encontra acamado, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Pastor Fausto. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia**: Mensagem do Executivo encaminhando Projeto de Lei 94/2004, que Autoriza o Município de Varginha a Doar Bens que Especifica. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Em seguida foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre o jovem Kleber Matias Rezende, aluno do Colégio Industrial, que veio falar sobre as dificuldades pelas quais estão passando os usuários do Passe Escolar. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns minutos para as despedidas. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Leandro Acayaba** , Indicações 728, 729, 730 e 731, instalação de telefone público na Região do Salto; recapeamento asfáltico na Rua dos Operários; operação tapa-buracos na Avenida São José, e capina e limpeza nos terrenos localizados na Rua Roma. Todas foram encaminhadas. **2) Carlos Honório**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Ottoni Jr., Requerimento 732, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Aretuza Reis Campos. Indicação 733 , colocação de boca-de-lobo na Rua Dr. Arnaldo Barbosa. Encaminhe-se. Moção 734, aprovada por unanimidade, aplauso aos Senadores da República, pela reprovação da PEC 55-A/2001, que limita o número de Vereadores nos municípios. **3)Carlos Ailton Martins da Silva**, Indicações 735 e 736, viabilizar exames oftalmológicos especializados, e desentupir bueiro na Rua Alaíde Ribeiro Bueno. Ambas foram encaminhadas. **4) Marçal Paiva de Figueiredo**, Requerimentos 737, 738 e 739, aprovados por unanimidade, informações sobre contratos, aditivos e processos administrativos referentes aos serviços de conformação do lixão; remessa de Certidões assinadas pelo Administrador , Diretor Clínico do Hospital Bom Pastor e pelo Prefeito, informando se há falta de medicamentos e materiais no Hospital Bom Pastor, e informações sobre a Cronologia dos pagamentos efetuados pela Prefeitura e Hospital Bom Pastor. Todos foram encaminhados. Requerimento 752, aprovado por sete votos favoráveis e seis votos contrários, dos Vereadores Renato Clepf, Carlos Ailton Martins da Silva, José de Alencar Santana Faleiros, Valdecir José de Souza, Pastor Fausto da Silva França e Henrique Lemes Tavares, requer constituição de Comissão Especial de Inquérito para apurar "lesão ao patrimônio do Fapen ." Foram indicados para compor esta Comissão, além do propositor, Marçal Paiva de Figueiredo, os

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Vereadores Jorge de Souza Filho e Abeí Miranda de Castro. Baixe-se a competente Portaria. Os Vereadores Renato Clepf e Carlos Ailton Martins da Silva solicitaram que se constasse em ata os seguintes dizeres: " *Discordamos da forma como foi constituída a CEI, pois agride a Lei Orgânica, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, além de não respeitar, o que é mais grave, a representação política proporcional da Câmara Municipal, e a realidade política-partidária do município".* O Senhor Presidente discordou desses dizeres, alegando que tudo foi feito dentro da legalidade e com a concordância dos demais Vereadores. 5) **Abeí Miranda de Castro,** Projeto de Lei 34/2004, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Iracema Batista Alves. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.Indicações 739, reparos no veículo colocado à disposição do Conselho Tutelar. Encaminhe-se. Requerimentos 740 e 741, aprovados por unanimidade, informações sobre gastos com publicidades e publicações, e informações sobre a situação contratual da concessão dos transportes coletivos. Ambos foram encaminhados **6) Henrique Lemes Tavares**, Indicações 742, 743, 744 e 745, construção de bueiro na Rua Catarina Limborço; instalação de Baia para estacionamento rotatório na Rua Santa Cruz; instalação de corrimão na Travessa Santos Anjos, e incluir na escala de varrição a Alameda dos Mandarins. Todas foram encaminhadas. **7) José Leir Paraizo**, Indicações 746, 747, 748 e 749, pintura de sinalização de trânsito nas ruas do Bairro Jardim Vale dos

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Ipês;tapa-buracos na Rua Lourival Gomes Nogueira; troca dos ônibus coletivos urbanos que fazem a linha do Bairro Sion, e alteração do funcionamento no semáforo existente na Rua Santa Cruz- Praça Roque Rotundo. Todas foram encaminhadas. **8) Pastor Fausto da Silva França** , Indicação 754, estudos para solucionar problemas com o transporte escolar no Bairro Jardim Ribeiro. Encaminhe-se. **9) Renato Clepf**, Requerimento 753, rejeitado por seis votos favoráveis contra sete votos contrários, dos Vereadores Marçal Paiva de Figueiredo, Abeí Miranda de Castro, José Leir Paraizo, Jorge de Souza Filho, Carlos Honório Ottoni Jr., Leandro Acayaba e Sérgio Takeishi , solicita inclusão de questões na investigação que será feita pela Comissão Especial de Inquérito. Arquive-se. **10) Marcos Paiva Foresti**, Requerimento 750, votos de pesar pelo falecimento do jovem Daniel Morais Bernardes Ferreira. Moção 751, aprovada por unanimidade, aplauso ao Centro do Comércio de Café de Minas Gerais, pela doação de um laboratório de informática à Escola Municipal Rural José Alencar Reis. Requerimento 755, aprovado por unanimidade, informações sobre a retirada do Projeto de Lei que Concede Subvenções Sociais a Diversas Instituições sem Fins Lucrativos de Nosso Município. Encaminhe-se. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Celebrar Convênio com o Hospital Regional do

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Sul de Minas. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Concessão de Gratificação Especial aos Servidores que Atuam na Educação Infantil em Creches Municipais, Altera Vencimentos e Dá Outras Providências. **As Comissões de Finanças e Orçamento, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** também se manifestaram favoravelmente a estes dois Projetos, tendo o Vereador Carlos Ailton Martins da Silva requerido dispensa dos interstícios legais para que o segundo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **3)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Inclusão da Solenidade "O Grande Sermão da Montanha", da Igreja do Evangelho Quadrangular de Varginha, no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Varginha. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **4)** Proposta de Emenda à Lei Orgânica 003/2004, Altera o §2° do Artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Varginha. O Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. solicitou dispensa dos interstícios legais para que a mesma fosse incluída na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com aprovação unânime do Plenário. **A Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Doação de Área à Empresa G-Tech Serviços Técnicos Ltda e Dá Outras Providências. Este foi anexado ao Projeto que já estava incluído

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

na Ordem do Dia da presente reunião. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.125**, Dispõe Sobre Denominação de Próprio Público – Ginásio Poliesportivo Pedro Rosemburg. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Leandro Acayaba. **2)** Projeto de Lei **4.126**, Dispõe Sobre a Concessão de Gratificação Especial aos Servidores que Atuam na Educação Infantil em Creches Municipais, Altera Vencimentos e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **3)** Emenda número **18**, à Lei Orgânica do Município, Altera o §2° do Artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Varginha. Publique-se e Cumpra-se. **Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.127**, Altera a Redação dos Artigos 1° e 3° da Lei Municipal n° 4.043/2004. **2)** Projeto de Lei **4.128**, Dá Nova Redação aos Dispositivos da Lei Municipal de n° 2.717 de 05 de Março de 1996, que Dispõe Sobre a Assistência Social do Município de Varginha , Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – e Dá Outras Providências. Ambos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Doação de Área à Empresa G-Tech Serviços Técnicos Ltda e Dá Outras Providências. Aprovado por treze votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Leandro Acayaba, que justificou seu voto com os seguintes dizeres:" *Os bens públicos são, por natureza,*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

inalienáveis. Daí porque a Lei sempre cerca de rigorosa proteção toda e qualquer forma de transferência de tais bens, tanto de uma pessoa jurídica de direito público, para outra pessoa também de direito público, como, especialmente, para particulares. Se tais bens, por qualquer motivo justo e previsto em Lei, devem ser alienados, somente em Hasta Pública o podem ser. Os casos de Doação sofrem mais rigorosas restrições, bastando notar-se que a legislação federal recente, contida na Lei número 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre imóveis da união e, conseqüentemente, há de ser aplicada aos demais imóveis públicos, em razão da hierarquia das leis, só permite a doação a fundações e autarquias públicas federais, estaduais e municipais e sempre com Cláusula de Reversão Permanente, como se vê no art. 31 da referida Lei. Tão restrita é a regra, que a única abertura legal para doações a particulares está prevista no artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, com posteriores modificações. Mesmo assim somente poderá ocorrer mediante "interesse público devidamente justificado", o que justifica a dispensa de licitação, mas não dispensa a Cláusula de Reversão. Ora, o interesse público, fundamento para a Doação é Permanente e não Transitório. Assim,a cláusula de reversão, há de ser Permanente não podendo, em tempo algum, ser dispensada, eliminada ou alterada, sob pena de grave descumprimento das normas legais que disciplinam os bens públicos. Registre-se que o interesse público- no caso a criação de empregos e geração de receita tributária- é Permanente. Por isso mesmo é que manifestamos voto contrário e fundamentado contra a Lei 3.504/2001, que permite a "retirada de encargo de reversão ao patrimônio público municipal" de bens por ele doados. Já por várias ocasiões, em

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

casos idênticos ou semelhantes manifestamos nossa convicção quanto a INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE da supressão de Cláusula de Reversão, ou de sua fixação por prazo certo e não permanente. Aceitar-se que a cláusula seja provisória, ou que possa , por qualquer motivo, é, sem qualquer dúvida, violar-se a Regra geral que proíbe a venda de bens públicos por outra forma que não seja a Hasta Pública. Infelizmente, desde a Lei que autorizou Doação de imóveis públicos à empresa Walita, o Município de Varginha está cometendo essa grave violação ao Direito, sujeitando-se também os donatários a futuras Ações Populares ou Ações Civis Públicas, que, seguramente, invalidarão tais liberalidades. Assim, pelo nosso entendimento, a matéria não se encontrando revestida das formalidades legais e constitucionais, manifestamos nosso voto contrário à sua aprovação. **2)** Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Carlos Medes Campos. Aprovado por unanimidade. Ambos foram incluídos Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, última do 1° semestre, ficando de convocar outra, em caráter extraordinário, para deliberar sobre Projetos de caráter de urgência que estão em trâmite nesta Casa Legislativa. Para constar eu, Henrique Lemes Tavares, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Marcos Paiva Foresti
Presidente

José Leir Paraizo
Vice-Presidente

Henrique Lemes Tavares
Secretário

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br